



LEI N. 496/98

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da outras providências.

SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir o Crédito Suplementar do valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.01	06281662004 - 3120.02.00-Material de Consumo	
	Manut. do Tiro de Guerra.....	1.000,00
02.01	06281662004 - 3132.02.00 - Outros Serv. e Encargos	
	Manutenção do Tiro de Guerra.....	8.000,00
02.02	03070202006 - 3132.02.00 - Outros Serv. e Encargos	
	Coord. de Fest.Recp.Homenagem Hospedagem	4.000,00
03.01	03080302008 - 3120.01.00 - Material de Consumo	
	Coordenação do Depto de Finanças.....	5.000,00
03.05	03070212045 - 3132.01.00 - Outros Serviços e Encargos	
	Manutenção do Depto de Compras.....	5.000,00
06.01	15814862017 - 3132.03.00 - Outros Serviços e Encargos	
	Serviços de Assistência Social.....	10.000,00
07.01	08421882024 - 3132.03.00 - Outros Serviços e Encargos	
	Coordenação do Ensino Regular.....	18.000,00
07.03	08462281024 - 4110.01.00 - Obras e Instalações	
	Construção do Ginásio de Esportes.....	150.000,00
07.05	08411882053 - 3132.01.00 - Outros Serviços e Encargos	
	Manutenção do FUNDEF.....	150.000,00

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT



Prefeitura Municipal de Juína

08421882054 - 3222.01.00 - Transf.a Est.e ao Dist.Federal
Contribuição p/ Constituição do FUNDEF.....500.000,00

09.01 10515751031 - 4110.01.00 - Obras e Instalações
Amp. de Rede de Energia Elétrica.....129.000,00

TOTAL.....930.000,00

Art. 2 - Para cobertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado utilizar os recursos descritos nos incisos III do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

05.01 13754281005 - 4110.01.00 - Obras instalações
Amp. das Inst. de Saúde e Odontológica..... 200.000,00

06.01 15573161010 - 4110.01.00 - Obras e Instalações
Construção de Casas Populares..... 71.000,00

07.01 08421881017 - 4120.03.00 - Equip.e Mat. Permanente
Reequipamento do Ensino Regular.....100.000,00

08421881018 - 4110.03.00 - Obras e Instalações
Ampliação das Inst. do Colégio Agrícola..... 50.000,00

07.05 08421882053 - 4110.01.00 - Obras e Instalações
Manutenção do FUNDEF..... 129.000,00

09.01 10512691047 - 4110.06.00 - Obras e Instalações
Const.da Rede de Elétrica Rural 30.000,00

10585751033 - 4110.03.00 - Obras e Instalações
Execução de Pavimentação Asfáltica.....200.000,00

10585751037 - 4120.01.00 - Equip.e Mat.Permanente
Reequipamento dos Serviços Urbanos.....100.000,00

09.02 16885341039 - 4120.01.00 - Equipamentos e Mat.Permanente
Amp. dos Equipamentos Rodoviários.....100.000,00

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando
Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juina

ESTAL.

980.000,00

Art. 3 - Ficam reconhecidas e convalidadas todas as despesas relativas à Contribuição do FUNDEF, realizadas até a data da sanção desta Lei, e ainda não empenhadas por eventual insuficiência de recursos orçamentário.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina, MT, em 22 de Junho 1.998.

Agostino Moraes fern
AGOSTINO MORAES FERNANDES
Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juina - MT

Tuina Transformando